

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 363 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, conforme o Edital de Nº 042/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021, e o Edital de Convocação Nº 066/2021,


### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JUSSARA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.946.583-4 SSP/PR e CPF Nº 050.096.729-60, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná